DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 160/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 01/12/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EMPRESA OLIVEIRA AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 39.651.892/0001-26,com sede na Avenida Francisco Zanardo nº 1241 – Bairro Residencial Clélia I – CEP 18.780-000 – Manduri – SP, pelo valor total de R$ 3.352,00 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais), **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski nº 1763 – Bairro Lindóia – CEP 81.010-080 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 25.363,73 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) e **VICTOR MARTINS MOURA**, CNPJ nº 23.116.266/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

EDITAL 06 - CMDCA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇAO E NÚMEROS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR
Edital 01/2022 - CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES PARA CONSELHO TUTELAR, MANDATO 2020/2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Escolha, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e das Leis Municipais nº 271/2003, 308/2005 e 622/2013, **torna público** que, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, a divulgação do local de votação, números e codinomes dos candidatos ao pleito do Processo de Escolha Suplementar de Suplentes para o Conselho Tutelar – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024.

1. DO LOCAL DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1.1. Comunicamos que a eleição para a Escolha dos Suplente do Conselho Tutelar se dará no próximo dia **17 de Dezembro de 2022, das 8h às 15 horas**, na Escola Municipal Julieta Buchidid de Carvalho — Iaras/SP, e logo em seguida no mesmo local ocorrerá a apuração dos votos.

2. DO NÚMERO E CODINOME DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS

2.1. De acordo com o Edital nº 01/2022 (CMDCA), apresentamos o número que serão utilizados para Campanha dos candidatos no Processo de Escolha Suplementar de Suplentes para o Conselho Tutelar, utilizando a Classificação da Prova Escrita para a confecção das cédulas Eleitorais oficiais, autorizado pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e do adolescente.

Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos (as)	Identidade	Nome de Campanha e Cédula Eleitoral	Número de Campanha e Cédula Eleitoral
006	Carlos Roberto Pauloni	47.714.372-6	**Carlos Pauloni – Beto**	**01**
005	Teresinha Helia Fava de	12.358.445-0	**Teresinha H. F. de**	**02**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

	Sousa		**Sousa**	
007	Alessandra Maximiano da Silva	36.601.752-4	**Alessandra Maximiano**	**03**
001	Maria Elisete Silva Marinho	20.776.936-9	**Elisete Marinho**	**04**
004	Thiara Magna Gomes Santos	57.899.103-2	**Thiara Gomes**	**05**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. De acordo com o item 19.4. do edital CMDCA 01/2022, o acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Processo seletivo e eleição é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não sendo consideradas as informações prestadas por telefone.

3.2. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iaras, 14 de Dezembro de 2022.

ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

EDITAL 07 - CMDCA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DIVULGA OS NOMES DE MESÁRIOS/APOIO QUE FARÃO A COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA DE VOTOS E CONTRIBUIRÁ NA ELEIÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/12/2022
Edital 01/2022 - CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES PARA CONSELHO TUTELAR, MANDATO 2020/2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Escolha, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e das Leis Municipais nº 271/2003, 308/2005 e 622/2013, **torna público** que, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, os nomes das pessoas designadas irão compor as Mesas Receptoras de votos, para a realização do pleito do Processo de escolha suplementar de suplentes para Conselho Tutelar de Iaras

1. DO LOCAL DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1.1. Comunicamos que a eleição para a Escolha dos Suplente do Conselho Tutelar se dará no próximo dia **17 de Dezembro de 2022, das 8h às 15 horas**, na Escola Municipal Julieta Buchidid de Carvalho — Iaras/SP, e logo em seguida no mesmo local ocorrerá a apuração dos votos.

2. DA COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORAS E AUXILIARES

2.1. Ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas para trabalharem no sufrágio de votos no Processo de Escolha dos Suplente do Conselho Tutelar de Iaras, devendo se apresentar no local de votação as 7hs e estarão à disposição até o final dos trabalhos de apuração.

Nome do Convocado	RG	Função
Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva	41.079.980-4	Presidente da 1ª Seção
Maria Jovana Rosa Goes Souza	41.079.978-6	Mesária da 1ª Seção
Luciana de Fátima Ribeiro Silvério	30.579.722-0	Mesária da 1ª Seção
Roberto Oliveira Pereira Junior	44.816.961-7	Presidente da 2ª seção
Amarílis de Fátima Monteiro Silva Lima	46.797.490-1	Mesária da 2ª Seção

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

Sara Ramos de Lima	47.613.403-1	Mesária da 2ª Seção
Veranilde Higino de Freitas Rosa	18.684.666-6	Equipe de Apoio
Silvia Moreira Alves Oliveira	25.911.662-2	Equipe de Apoio
Gerson de Oliveira	28.401.774-7	Equipe de Apoio

2.2. De acordo com a Lei Eleitoral 9.507/97, os convocados acima terão o direito de duas folgas compensatórias, sem prejuízos salariais, mediante declaração do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser entregue ao Departamento do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iaras/SP.

3. DOS FISCAIS NOMEADOS PELOS CANDIDATOS

3.1. Não houve credenciamento de nenhum fiscal, para representá-los durante o Processo de votação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. De acordo com o item 19.4. Do edital CMDCA 01/2022, o acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Processo seletivo e eleição é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não sendo consideradas as informações prestadas por telefone.
4.2. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iaras, 14 de Dezembro de 2022.

ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2